



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 775

Ofício nº 801/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

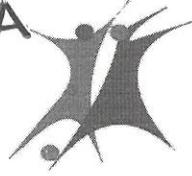
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 321/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 778/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing solicita providências , conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 321/2025

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 778/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 748/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº778/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que ta demanda já foi atendida, dotando a quadra de esporte localizada no Loteamento João Paulo II de traves de futubol.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer
Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 778 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

p

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 620, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a implantação de traves de futebol na quadra de esportes localizada no Loteamento João Paulo II.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a quadra não possui as traves e é bastante frequentada por adolescentes e crianças, que costumam improvisar traves para jogar futebol.
3. Destacamos a importância do esporte, que promove a saúde física e mental, o desenvolvimento social e emocional, e o fortalecimento da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente